



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 8 horas e 20 minutos, reuniram-se na sala de Licitações os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 244/2018, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Valnei Machado de Quadros para julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº 01/2018. Empresas licitantes: **Valtenir Sarmento Eireli. - ME; Luciano Conceição Jacinto – ME; Junior Machado ME; Atalidio Valduir da Silva - ME; Nildete Oliveira de Araújo – ME; e Alditur Transporte e Turismo Ltda. - EPP.** A Comissão conferiu a documentação e constatou que a empresa JUNIOR MACHADO não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais (item 4.1.4. alínea “c”) e no Balanço Patrimonial na planilha dos índices faltou o cálculo de Liquidez imediata (item 4.1.6. alínea “a.2”), por isso foi considerada **INABILITADA**; a empresa NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO apresentou o Balanço Patrimonial e na planilha de cálculo dos índices, o índice de Liquidez Imediata não alcançou o mínimo exigido de $\Rightarrow 1,00$ resultando em 0,36. A licitante foi considerada **INABILITADA** para o certame. As demais empresas Valtenir; Luciano; Atalídio e Alditur encontram-se **HABILITADAS**. A comissão constatou que houve um erro de digitação no edital Anexo III – Modelo de Declaração, o número da Licitação e da Concorrência constou como 75/2016 e 02/2016 respectivamente, o correto seria Licitação nº 68/2018 e Concorrência nº 01/2018. As Declarações foram aceitas pela comissão. A comissão concede prazo de cinco (05) dias uteis (dias 30, 31 de janeiro e 01, 04 e 05 de fevereiro) para recursos referente à fase de habilitação, transcorridos os prazos será agendado a abertura dos envelopes de nº 2 – Propostas, e será publicado no site da prefeitura e informado no email das licitantes. Nada mais havendo a constar, às 8 horas e 50 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:

